



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2005

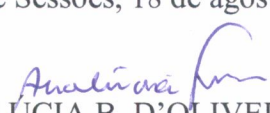
**Defere ao Exmo. Desembargador federal
Benedicto Cruz Lyra férias nos períodos de 6.9
a 5.10.05 e 17.1 a 15.2.2006,**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, estando presentes os Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, o Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. REGINA DUARTE DA SILVA, apreciando as petições TRT Nºs 017915/05 e 017916/05, constantes dos autos do processo TRT Nº MA-352/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR ao Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA** férias relativas aos exercícios de 2005 (2º período) e 2006 (1º período), para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de 6.9 a 5.10.2005 e 17.1 a 15.2.2006, bem como, o não pagamento da antecipação do salário de férias;

II – CONCEDER, ainda, ao ilustre magistrado o pagamento da metade da gratificação natalina, referente às férias do exercício de 2006.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2005.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região